

**PORTARIA Nº 028/2014**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a Senhora **IRACEMA SANTOS DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº 4.187.351 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 794.351.304-53, Servidora Municipal, Técnico de enfermagem, Classe C ID FS CIII, Matrícula nº 515, **LOTADA** na Secretária Municipal de Saúde deste Município, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 10 de Outubro de 2014.


Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO


José Genivaldo dos Santos
Prefeito